



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620256931015

Nome original: m55532-r739646-p637179-16052025_075737-gko5nuwLYgfnp3FMYP4J2n0.pdf

Data: 19/05/2025 09:44:00

Remetente:

Jorge Luis Moran

Curitiba - 6º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0001195-82.2024.5.09.0008.

Assunto: Exmo. (a) Sr. (a) Juiz (a), Em cumprimento ao determinado nos autos nº 0001195-82.2024.5.09.0008, segue, em anexo, ofício resposta nº 1498 2025. Atenciosamente, 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 55.532

FICHA

1/ 55.532

RUBRICA

IMÓVEL -VAGA DE GARAGEM sob nº 06 ,do 2º subsolo,do EDIFÍCIO RIO EL-
BA,com a área privativa de 12,000000,área comum de 15,282746-
metros quadrados,e a área total de 27,282746,cabendo-lhe a fração --
ideal do solo de 0,003683 ou 3,171155m2.Dito edifício está construí-
do sobre o lote 4/7-B-/8-B,resultante da unificação dos lotes nºs --
4, 8-B e 7-B da Planta respectiva, medindo 22,00m.de frente para a -
rua Petit Carneiro,por 44,75m.de extensão da frente aos fundos pelo-
lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel,confrontando aí-
com os lotes 5, 7-A e 8-A;pelo lado direito em três linhas,sendo a -
primeira de 30,00m.de extensão onde confronta com o lote 3,a segunda
com 7,00m.e a terceira de 12,00m,ambas confrontando com o lote nº23-
e na linha de fundos mede 15,10m,onde confronta com o lote 9-B,perfa-
zendo a área total de 861,14m2.-

PROPRIETÁRIA:IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES,INDUSTRIAS E COMÉRCIO,pessoa
jurídica de direito privado,inscrita no CGC 76.542.539/9
0001-34,com sede nesta Capital,à Av.Presidente Getúlio Vargas nº 881,
representada por Alberto Accioly Veiga Filho e EXuardo Garcia Quiza.-

REGISTRO ANTERIOR:Matr.35.411 Reg.Geral,deste Ofício.-

Prot.- 256.672.-

Pren.- 127.869

FC.- 78.248.

Curitiba, 03 de Dezembro de 1.997.(a).
Titular.-

R-1- 55.532 .-TÍTULO:Compra e Venda.DATA DO TÍTULO:Escritura lavrada
pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital,às fls.195 do Li-
vro 0579-E,datada de 03 de Novembro de 1997.ADQUIRENTE:ARMANDO MOU-
RA,brasileiro,casado com EMILIA DIVA MOURA,pelo regime de comunhão -
universal de bens,industrial,portador da CI/RG 169.987-PR,CPF 002.48
5.419-00,residente e domiciliado à rua Petit Carneiro 951,ap.111 nes-
ta Capital.TRANSMITENTE:IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES INDUSTRIAS E COMÉ-
CIO,já qualificada e representada.VALOR:R\$142.400,00 (abrange as mts
55.529 à 532).CONDIÇÕES:Não tem.SISA:287.041,paga sobre a avaliação
de R\$223.022,00 (abrange as matr.55.529 à 532).CND DO INSS.700.600.
Apresentada ao Tabelião,a certidão de quitação de Tributos Federais.
EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI.O referido é verdade e dou-
fé.Curitiba,03 de Dezembro de 1997.
titular.custas-R\$3,42/vrc/60/mc.ac.

AV-2-55.532.-De conformidade com AV-11-35-411,a vaga objeto desta ma-
trícula,situa-se no pavimento térreo do referido Edifício.

SEGUE NO VERSO

CNM 080606.2.0055532-32

MATRÍCULA Nº
55.532

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: QUESEN2D

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO
 Prot.-258.502.-Pren.-128.814.-FC.-79.040.-0 referido é verdade e dou-
 fê. Curitiba, 26 de Janeiro de 1998. (a). *Arara há de*
 Titular. Custas. R\$4,50/60/vrc/ms.ac.

R-3-55.532: Prot. 393.215 de 12/06/2008 - **Hipoteca Cédular de 1º Grau:** Cédula de Crédito Industrial nº 29.769, datada de 09 de junho de 2008, do qual uma via fica arquivada sob nº **393.215**, tendo como credor, **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE**, instituição financeira pública, com sede à Rua Uruguai, 155, 4º andar, em Porto Alegre (RS), e Agência nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, como devedora a empresa, **AFMOURA Indústria e Comércio de Máquinas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rodovia BR 376, nº 2700, em São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.628.640/0001-90, representada por Flavio Fressato Moura e Emilia DivaMoura, e ainda como **intervenientes hipotecantes: Emilia Diva Moura**, brasileira, industrial, portadora da CI/RG.nº 592.045/SSP/PR, inscrita no CPF/MF.nº 056.476.239-30, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **Armando Moura**, brasileiro, industrial, portador da CI/RG.nº 169.987-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF.nº 002.485.419-00, residentes e domiciliados à Rua Petit Carneiro, 951, ap. 111, nesta Capital, os quais **GRAVARAM** o imóvel desta matrícula, em **Hipoteca Cédular de 1º Grau**, para a garantia da cédula registrada conforme Registro Auxiliar nº **7.872** desta Serventia, no valor de **R\$ 376.500,00**, que será paga em **33 meses**, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em **25/10/2008** e a última em **25/06/2011**, com taxa de juros de 9% ao ano, com as demais condições constantes na referida cédula. Mencionadas na referida cédula a CND do INSS, válida até 16/09/2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 30/11/2008. Curitiba, 13 de junho de 2008. Custas: R\$.66,15 = 630/vrc (mc/jf). Dou fê.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
 Marcelo A. Dely
 Titular Designado

AV-4-55.532 - PROT. 407.612 de 02/10/2009 - Conforme Termo de Aditivo a Cédula de Crédito Industrial nº.PR-29.769/BRDE/GIRO, datado de 28 de agosto de 2009, arquivado uma das vias sob nº.407.612, as partes de comum acordo resolveram aditar a hipoteca cédular objeto do **R-3** desta, para que passe a constar o seguinte: O valor da confissão da dívida para **R\$312.569,59**, calculado na data base de 25/08/2009; a forma de pagamento em **35** (trinta e cinco) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em **25/03/2010** e a última em **25/01/2013**; e o vencimento final de dita cédula para **25/01/2013**. Ratificam os demais termos, cláusulas e condições do primitivo instrumento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. Titular. Custas: R\$33,07 = 315 VRC. (mb).

R-5-55.532 - Prot. 435.823 de 27/02/2012. - **ADITIVO** - Conforme instrumento particular de aditivo à cédula de crédito industrial PR-



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 55.532

Rubrica

CNM 080606.2.0055532-32

29.769/BRDE/Giro, datado de 27 de dezembro de 2011, arquivado sob nº 435.823, as partes de comum acordo resolveram aditar a cédula de crédito industrial acima mencionada de acordo com os termos e condições seguintes: 1) o emitente reconhece e confessa a dívida junto ao credor, no valor de R\$ 183.343,02, calculado na data base de 23/12/2011, relativa ao instrumento de crédito ora aditado. 2) repactuação da dívida de acordo com o item 2 e sub itens do instrumento de aditivo, alterando-se o vencimento final da cédula para 25/01/2012. Ratificam os demais termos, cláusulas e condições do primitivo instrumento. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, XI). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2012. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 44,42 = 315 VRC. (ja)

R-6-55.532 - PROT. 454.309 de 05/06/2013 - **ARRESTO** - Conforme mandado de arresto lavrado em 21/03/2013, referente aos autos de execução de título extrajudicial nº 0006406-47.2012.8.16.0179 do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE** e executado **MARGARIDA DE FATIMA DRUMOND MOURA e outros**, arquivado sob nº 454.309, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$ 186.469,94** (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Depositário: não consta. Funrejus guia nº 13015699730074400, pago em 05/06/2013, no valor de R\$ 372,93. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$ 182,40 = 1293,6 vrc(rz/ka)

R-7-55.532 - PROT. 507.693 de 19/07/2017 - **PENHORA** - Conforme mandado e termo de penhora datados de 05/07/2017 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Marcos Vinicius Christo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0006406-47.2012.8.16.0179, em que é exequente **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul** e executados **Armando Moura e Emilia Diva Moura**, arquivado sob nº 507.693, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2017: **R\$186.469,94** (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Depositário: não informado. Funrejus será pago na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, §§ 1º e 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2017. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/arr)

AV-8-55.532 - Prot. 562.870 de 20/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202105.1918.01637429-IA-410, referente aos autos nº 00042145420138160035 da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**. Continua no verso



de **ARMANDO MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 002.485.419-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000217721Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2021. *Jorge Luis Moran* - Titular. (jb)

AV-9-55.532 - Prot. 562.871 de 20/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202105.1918.01637429-IA-410, referente aos autos nº 00042145420138160035 da 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EMILIA DIVA MOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.476.239-30. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000002182218. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2021. *Jorge Luis Moran* - Titular. (jb)

AV-10-55.532 - Prot. 563.725 de 08/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.0412.01305890-IA-630, referente aos autos nº 00019971520135090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EMILIA DIVA MOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.476.239-30. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000219021B. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. *Jorge Luis Moran* - Titular. (jb)

AV-11-55.532 - Prot. 599.864 de 19/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.1908.02713482-IA-720, referente aos autos nº 00019971520135090122 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EMILIA DIVA MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 056.476.239-30. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.jJOFP.NGrAW-1RXOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (Nml) *Christina Gorden*

R-12-55.532 - Prot. 615.175 de 25/03/2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 89/2024 de 25/03/2024, arquivado sob nº 615.175, oriundo do processo nº 0001997-15.2013.5.09.0122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, em que é reclamante **FERNANDO CHRISTIAN ESPINDOLA** e reclamados **EMILIA DIVA MOURA e outros**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$30.000,00** (trinta mil reais). Funrejus e Custas: isentos - beneficiário de justiça gratuita. Selo de Fiscalização: SFR11.LJvnP.pvrDM-RqNOf.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2024. *Jorge Luis Moran*. (ms)

R-13-55.532 - Prot. 637.179 de 08/05/2025 - **PENHORA** - Conforme despacho com força de ofício expedido em 15/04/2025 pela MM. Juíza do

Continua na folha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 55.532
CNM 080606.2.0055532-32

Rubrica

CNM 080606.2.0055532-32

Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, extraído dos autos nº 0001195-82.2024.5.09.0008, arquivado sob nº 637.179, em que é autor **FERNANDO CHRISTIAN ESPINDOLA** e réu **AFMOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.628.640/0001-90 e outros (2), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$200.000,00** (duzentos mil reais). Depositária: EMILIA DIVA MOURA. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL.wJPFp.dGrCj-jL00c.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 55.532 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2025. Certidão emitida às 07:58:15h..

